



INDICAÇÃO Nº 350 /2024

APROVADO

Sala das Sessões, em 28/02/2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar a isenção de impostos Municipais das instituições de ensino superior, bem como escolas de ensino técnico e de qualificação, de Mogi das Cruzes, em troca de Bolsas de Estudo, gratuidade dos cursos e/ou descontos especiais, para estudantes do Município oriundos das escolas estaduais.

Tal medida tem como objetivo proporcionar a qualificação profissional de mais mogianos, uma vez que muitos jovens em situação de vulnerabilidade social têm grandes dificuldades de cursar cursos técnicos, faculdades e universidades particulares, bem como disputar uma vaga nos concorridos vestibulares de instituições públicas.

De modo que esta Indicação também permite ao Município qualificar a mão de obra local, criando melhores oportunidades profissionais aos jovens da rede pública de ensino.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 20 de fevereiro de 2024.

Marcos Furlan
Vereador – PODEMOS